



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**



**Da: Secretaria Municipal de Administração**  
**Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.**

De acordo com o ETP (Estudo Técnico Preliminar), DOD e o Termo de referência e anexos, solicito que seja consignado previamente no Orçamento os recursos disponíveis para a plena execução do referido Processo.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis** de forma parcelada, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme DOD, Termo de referência e Anexos.

Uiramutã-RR, em 21 de março de 2024.

**ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº. 003/2025.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**AUTORIZAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 53, caput, da Lei Federal Nº 14.133/21, § 1º e suas normativas posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a Contratação de empresa especializada em aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de forma parcelada, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme DOD, Termo de referência e Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Programa de trabalho: 04 122 2100 2004 - MANUTENÇÃO DA SEMAD.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

Tipo de Empenho: GLOBAL

Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS

Remeta-se o procedimento a Comissão de Contratação para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, em 24 de março de 2025.

*BRS*

**Benísio Roberto de Souza**  
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de forma parcelada, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme DOD, Termo de referência e Anexos.

**REQUERENTE:** SEMAD – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

**AUTUAÇÃO.**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Contratação, autuo o processo licitatório Nº. **028/2024**, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA**, agente de Contratação, o subscrevo.

Uiramutã-RR, em 25 de março de 2025.

**Sandro da Silva Mafra**  
Agente de Contratação  
**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Agente de Contratação  
Portaria 025/2025